



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 25/05/2016 10:48

Responsável: MARIA MARTA PINHO MARTINS

Unidade gestora: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Período de Exercício: 02/01/2015 à 31/12/2015

Município: MULUNGU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10431816



"Administrando com o povo"

UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCM 03/2013

EXERCÍCIO DE 2015



UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO ESTA
ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

ANEXO I - Art. 6º Inciso I

I.N. TCM 03/2013



Ofício N.º ____/ 2016 MULUNGU-Ce, em 02 de MAIO de 2015.

Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Att: Francisco de Paula Rocha Aguiar

DA: Governo Municipal de MULUNGU - CE.

Unidade Orçamentária: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Período: 02/01/2015 a 31/12/2015

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;



- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
 - IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
 - X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
 - XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
 - XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e Secretários;

DOCUMENTOS ESPECIAIS CONFORME O ARTIGO 9º DA IN TCM 03/2013

II. NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO;

III. RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL, CASO EXISTENTE;

Atenciosamente,


MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **Francisco Sávio Bezerra Uchoa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, **MARIA MARTA PINHO MARTINS**, CPF Nº 244025323-53, para exercer o cargo com provimento comissionado de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, criado pela Lei Nº 154/09 de 20 de Abril de 2009, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM
02 DE JANEIRO DE 2015


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu



UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
(MODELOS N.º 01 e 02)

±

I.N. TCM 03/13



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 01

Prefeitura Municipal de: MULUNGU		Exercício: 2015	
Código Unidade Gestora: 07			
Nome Unidade Orçamentaria: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): MARIA MARTA PINHO MARTINS			
Cargo/Função: ORDENADORA DE DESPESAS		CPF: 244.025.323-53	
Matrícula: 716073		Período de Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 007/2015		02/01/2015	02/01/2015
Endereço Residencial:			
Rua: SEIXAS CORREA, Nº 130			
Bairro/Distrito: PARANGABA			
Município: MULUNGU			
UF: CEARA		CEP: 60.721-065	
Telefone:			
Fixo: (85) 3328-1130		Cel: (85) 3328-1130	
Preenchido por:		Cargo: SECRETÁRIO	
MARIA MARTA PINHO MARTINS		SECRETÁRIA MUNICIPAL	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
716073	31 de dezembro de 2015		

Tesoureiro		Contador		Secretária	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomás de Aquino Neto	Nome:	MARIA MARTA PINHO MARTINS
Mat;	154823	C.R.C	13434/0-2	Mat.	716073



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 02

Município: MULUNGU – CE. Mês/Ano: DEZEMBRO de 2015
 Órgão: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Unidade Orçamentária: - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: PUBLICONT – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.	Contador: Manoel Tomás de Aquino Neto
CNPJ: 03.336.304/0001-12	C.P.F. : 510.769.773-91
C.R.C-CE: 480	C.R.C-CE: 13434/0-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Dom Luiz, n.º 500	Av.: Rogaciano Leite Nº.: 900
Bairro / Distrito: Aldeota	Bairro / Distrito: Cocó
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.160-230	UF.: CE CEP.: 60.810-786
Telefone: (085) – 3261-4461	Telefone: (085) – 3239-2522

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 02/01/2015 a 31/12/2015

PUBLICONT ASS. CONTAB.
 CONTADOR
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC: 13.434/0-2
 CPF: 510.769.773-91

ASS.: _____
 NOME: **Manoel Tomás de Aquino Neto**
 C.R.C.: **13434/0-2**

SECRETÁRIA MUNICIPAL

 MARIA MARTA RINHO MARTINS
 716073



UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXO

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais.**
- ✓ **Demonstrativo do Fluxo de Caixa**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**
- ✓ **Notas Explicativas**

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	465.000,00	227.079,38	0,00	0,00	0,00	227.079,38
INVESTIMENTOS	465.000,00	227.079,38	0,00	0,00	0,00	227.079,38
Subtotal das Despesas (VI)	500.000,00	262.079,38	0,00	0,00	0,00	262.079,38
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	500.000,00	262.079,38	0,00	0,00	0,00	262.079,38
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	500.000,00	262.079,38	0,00	0,00	0,00	262.079,38

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

NOTAS EXPLICATIVASNota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por categoria econômica e;
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

Não há registro de receitas intraorçamentárias no presente demonstrativo.



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Durante o exercício financeiro de 2015 NÃO HOUVE REGISTROS de receitas orçamentarias realizadas.

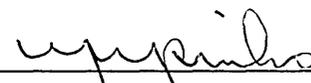
Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

Durante o exercício financeiro de 2015 NÃO HOUVE REGISTROS de despesas orçamentarias empenhadas.

Mulungu (CE), em 31/12/2015.

PUBLICONT ASS. CONTABIL
Manoel Tomás de Aquino Neto
Téc. Gerente
CPF: 043.764/0-2
CNPJ: 06.773.91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

A unidade gestora NÃO registrou ingressos de receitas orçamentárias, como também não empenhou despesas durante o período de gestão.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

Não há registros de ingressos de natureza extrarçamentária durante o período de gestão.

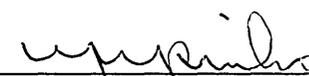
Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

Não há registros de desembolsos de natureza extrarçamentária durante o período de gestão.

Mulungu (CE), em 31/12/2015.

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 13.440.2
 CPF 510.719.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTÓRIA
 Contador PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				0,00	0,00

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2015.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.



Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Conforme observado no anexo XIV, a entidade não possui saldos evidenciados no ativo circulante o não circulante.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

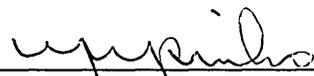
Conforme observado no anexo XIV, a entidade não possui saldos evidenciados no passivo circulante o não circulante.

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Conforme observado no anexo XIV, a entidade não possui saldos evidenciados no patrimônio líquido.

Mulungu (CE), em 31 de dezembro de 2015.

PUBLICONTASS. CONTABIL
Manoel Tomaz de Aquino Neto
Socio-Gerente
CRC 13.437/0-2
CPF 51.253.170-7
PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador FJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado Patrimonial do Exercício -			0,00	0,00

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

D V P

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.



Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Não Há registros de lançamentos VPA.

Nota 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Não Há registros de lançamentos VPD.

Nota 4 - Variações Patrimoniais Qualitativas

Não Há registros de lançamentos VPQ.

Mulungu (CE), em 31/12/2015.



Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

0603 - Fundo Municipal de Habitação

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Manuel Tomás de Aquino Neto

Sócio-Gerente

CRC: 13.134/0-2

CPF 510.769.173-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador - PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS

ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu
 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 0603 - Fundo Municipal de Habitação de

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	0,00	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - NOTAS EXPLICATIVAS

FLUXO DE CAIXA

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício
AtualExercício
Anterior

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:Não há registros.

Prefeitura Municipal de Mulungu
Demonstração dos Fluxos de Caixa
0603 - Fundo Municipal de Habitação de

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

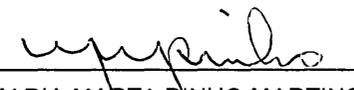
Exercício
Atual

Exercício
Anterior

Mulungu (CE), em 31.12.2015.

PUBLICONT ASS. CONTABIL
Manoel Tomás de Aquino Neto
Socio-Gerente
CRC-13.434/2013
CPF 510.457.129-1

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador PJ 480


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

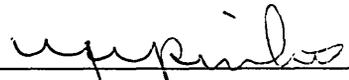
(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas			Despesas
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Total Geral do Anexo 01:	R E S U M O		0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Araújo Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 15.434/0-2
 Ins. 510.136.173-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480


 MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

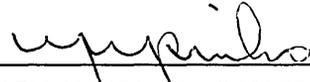
Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 18.437/02
 CPF 010.57.738-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PUBLICONT ASS. CONTABIL
Manoel Tomás de Aquino Neto
Sócio Gerente
CRC: 13.134-0-7
CPF: 510.759.777-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
CRC - PJ 480


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 13.134/0-7
 CPF 510.789.774-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480


 MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

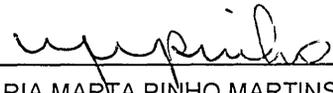
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC-PA 1334/02
 13.040.8775-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas
 Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Matheus Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Parceiro
 CRC 173540-2
 11.04.2016/777891

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC -PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

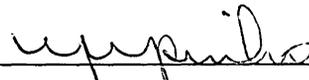
Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio Gerente
 CRC 13.440-3
 CPF 510.768.77-97

 PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480



 MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Página.: 1

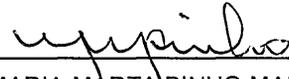
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 143942
 CPF 000.000.000-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Página.: 1

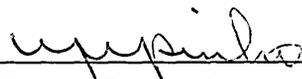
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	-----------------	-------------------	---------------------	--------------------

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC - RJ 34072
 01.040.735.77-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - RJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------

PUBLICONTASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 Manoel Tomás de Assunção Neto
 Sócio-Gerente
 CRC - RJ 43.402
 01.610.475.91

PUBLICONT ASS. PLAN/ CONTABIL - LTDA
 CRC - RJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aguiar Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 13.634/07
 11.036.783/0001-99

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480

MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------

PUBLICONTASS CONTAB.
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC: 13.407/0-2
 011 3.407 9773-01

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480

Maria Marta Rinho Martins
 MARIA MARTA RINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC 137.34/02
 CPF 515.69.775-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - RJ 480

MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	------------------	--------------------	-------

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 Manoel Tomás de Aquino
 Sócio-Gerente
 CRC 48.524/5-2

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480

MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Receitas				

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTAB.
 Manoel Tomás de Aquino
 Sócio-Gerente
 CRC 13.731/0-2
 CPF 000.660.172-01

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480


 MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

U.O.: 06.03 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	227.079,38	0,00	227.079,38	0,00	227.079,38
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	227.079,38	0,00	227.079,38	0,00	227.079,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	227.079,38	0,00	227.079,38	0,00	227.079,38
4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	122.079,38	0,00	122.079,38	0,00	122.079,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		262.079,38	0,00	262.079,38	0,00	262.079,38
Total Geral:		262.079,38	0,00	262.079,38	0,00	262.079,38

PUBLICONT ASS. CONTAB.
 Manoel Tomás de Aquino
 Sócio Gerente

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480

MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu
 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
 0603 - Fundo Municipal de Habitação de

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

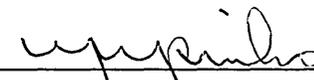
Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 NIFC 13.464/0-2
 015.611.773-01

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Municipal Tomás de Aquino Neto

Sócio-Gerente

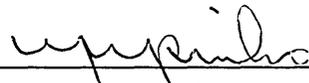
CRC 13.434/0-2

CPF: 510.769.773-01



PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480



MARIA MARTA PINHO MARTINS

ORDENADORA DE DESPESAS



UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE
ADIANTAMENTOS
CONCECIDOS
(MODELO N.º 03)

I.N. TCM 03/13

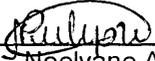
Município: **MULUNGU** Exercício: **2015** Período: **01/01/2015** a **31/12/2015**
 Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNIC**

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
 Nome: Noelyane Almeida Uchoa
 Matrícula: 036-H/2014

Ass: 
 Nome: Publicont Ass e Plan Contáb. S/C Ltda
 CRC: 1480 CE

ORDENADOR DE DESPESA


 MARIA MARTA PINHO MARTINS



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**.

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.**
(MODELO N.º 04)

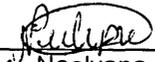
I.N. TCM 03/13

Município: MULUNGU Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Unidade Orçamentária: FUNDO MUNIC

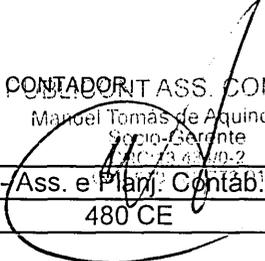
DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data
SEM MOVIMENTO					

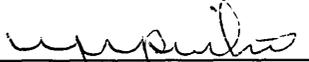
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
 Nome: Noelyane Almeida Uchoa
 Matrícula: 036-H/2014

CONTADOR IT ASS. CONTABIL

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Plan. Contab. S/C Ltda
 CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA


 MARIA MARTA PINHO MARTINS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**VI. DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.**
(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13

Município: MULUNGU Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Unidade Orçamentária: FUNDO MUNIC

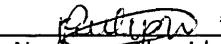
DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
 Nome: Noelyane Almeida Uchoa
 Matrícula: 036-H/2014

CONTADOR CONT. ASS. CONTABIL
 Publicont - Ass. e Planj. Contábil/C Ltda
 480 CE

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contábil/C Ltda
 Matrícula: 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA


 MARIA MARTA PINHO MARTINS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.
(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Habitação de Interesse

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
----------	------------	------	---------------------------------	--------	-----------	------------	----------------

Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Municel Tomás de Aquino Neto

Sócio-Gerente

CRC 13.434/02

R. 510 73 773 91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA

CRO/PJ 480

ANTONIO AILSTRONG PAZ PAIVA

Tesoureiro

MARIA MARTA PINHO MARTINS

ORDENADORA DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Mulungu

Relatório de Cancelamento de Restos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor	
Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado							
						Total Geral:	0,00


 PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CRC RJ 434752
 19/07/2016
 PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC/PJ 480


 ANTONIO ARMSTRONG PAZ PAIVA
 Tesoureiro


 MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

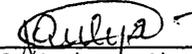
Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Município: **MULUNGU** Exercício: **2015** Período: **01/01/2015** a **31/12/2015**
 Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNIC**

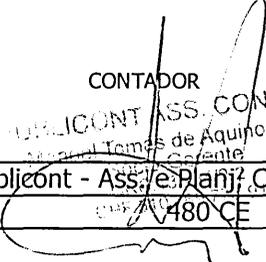
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							

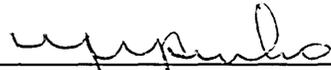
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
 Nome: Noelyane Almeida Uchoa
 Matrícula: 036-H/2014

CONTADOR

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
 CRC: 087480 CE

ORDENADOR DA DESPESA


 MARIA MARTA PINHO MARTINS



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

- **Não Efetuou Movimento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

- **Não Efetuou Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

- **Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL
PELO SETOR CONTÁBIL
(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MULUNGU	EXERCÍCIO:	2015
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão da ordenadora de despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos: Período de 01 de JANEIRO de 2015 a 31 de DEZEMBRO de 2015.			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2015		
Tesoureiro		Contador	ORDENADORA DE DESPESAS
Ass.		Ass. PÚBLICO Manoel Tomas de Aquino Neto Societário C.R.C. 13434/0-2 CPF 134340273-04	Ass.
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomas de Aquino Neto
Mat.	154823	C.R.C	13434/0-2
		Mat.	716073



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA
DE CAIXA**
(MODELO N.º 08)

I.N. TCM 03/13

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

PUBLICONT ASS. CONTAB.
 Manoel Tomás de Aquino
 Sócio-Gerente
 CRC 13.434/0-2
 CPF 510.759.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480



ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA
 Tesoureiro



MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

PUBLICONT ASS. CONTABIL
 Manoel Tomás de Aquino Neto
 Sócio-Gerente
 CPF: 19.840.2
 828.51.89.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA
 CRC - PJ 480

ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA
 Tesoureiro

MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MULUNGU não realizou movimentações orçamentárias, financeiras ou patrimoniais durante o período de gestão, NÃO POSSUINDO contas bancárias com saldos positivos no termo de conferência de caixa, bem como nos balanços financeiro e patrimonial.

Declaramos, outrossim, que não existem extratos bancários a serem anexados a presente prestação de contas de gestão.

Mulungu – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**XI. ATOS COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO
1º DA PORTARIA Nº 170/2013 DE
03/06/2013 QUE TRATA DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º- EXONERAR, a pedido *CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA*, da função de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Mulungu, e NOMEAR, *ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*, CPF Nº 018731613-95, para exercer a referida função, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando a mesma assim constituída:

PRESIDENTE-SULAMITA DA SILVA DE ABREU

MEMBRO- ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA

MEMBRO- FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA

Art.2º - Os demais artigos da portaria Nº 170/2013 de 03/06/2013, continuam inalterados.

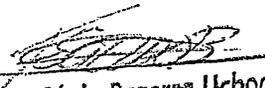
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR
CONVÊNIOS
(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

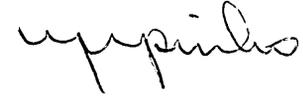


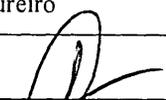
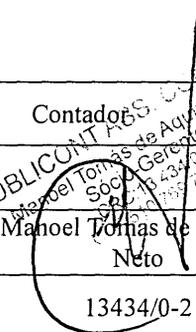
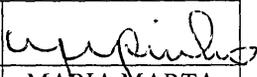
I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 11

Município: MULUNGU	Exercício: 2015	Período: 02/01/2015 a 31/12/2015
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESS SOCIAL	UNID. ORÇAMENTARIA: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento MARIA MARTA PINHO MARTINS Matrícula: 716073	Cargo: ORDENADORA DE DESPESAS Assinatura: 
---	---

Tesoureiro		Contador		ORDENADORA DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO VIUSTRONG RAZZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomás de Aquino Neto	Nome:	MARIA MARTA PINHO MARTINS
Mat:	154823	C.R.C:	13434/0-2	Mat.	716073



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, não efetuou repasse para entidades.

- **NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS, ANEXO – XII (MODELO Nº 11)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA RINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**II - NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO
E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO,
OU DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO
OCORRÊNCIA;**

I.N. TCM 03/13 Art. 9º.

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
 Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
 Fone Fax (85) 33281725
 CEP: 62.764-000

LEI N° 159/09

cria o Fundo Municipal de Habitação
 de Interesse Social (FMHIS) e institui o
 seu Conselho Gestor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU faço saber que a Câmara Municipal de
 Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo presente Lei:

Capítulo I

Seção I

OBJETIVOS E FONTES

Art. 1° - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social- FHIS, de
 natureza contábil com objetivo de centralizar e gerenciar Recursos Orçamentários para os programas
 destinados á implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda.

Art. 2° - O FHIS é constituído por:

- I – Dotação do Orçamento Geral do Município classificados nas funções de
 habitação.
- II – Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado no FHIS.
- III – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para
 programas de habitação.
- IV- Receitas operacionais e patrimoniais realizadas com recursos do FHIS.
- V- Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Art. 3°- O FHIS será gerido por um CONSELHO GESTOR.

Art. 4°-O CONSELHO GESTOR é órgão de caráter deliberativo e será
 composto pelas seguintes entidades:

- Secretaria Municipal de Assistência Social _01 representante
- Secretaria de Infra – Estrutura_01 representante
- Secretaria de Administração e Finanças _01 representante
- câmara Municipal _01 representante
- Federação das Associações Comunitárias de Mulungu_02 representante
- Igreja católica_01 representante
- Igreja evangélica Assembléia de Deus_01 representante

- Associação de Pais e Mestres da E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes – 01 representante

§ 1º A presidência do conselho – Gestor do FHIS será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social

§ 2º O Presidente do Conselho - Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade

§ 3º Competirá ao Secretário Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor, meios necessários para o exercício das competências a que se refere o art. 7º

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 5º- As aplicações dos Recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habilitação de interesse social que completem:

I – Aquisição, construção, melhoria, reforma locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – Implantação de saneamento básico, infra – estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias ;

VI – Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social.

VIII – Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho – Gestor Do FHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos Habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 6º Ao conselho Gestor do FHIS compete:

I – Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, a locação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas Habitacionais, observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de Habitação.

II – Aprovar orçamentos e planos de aplicações e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS

III – Fixar critérios para a priorização de linhas de ações.

IV – Deliberar sobre as contas do FHIS

V- Dirimir duvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS nas matérias de sua competência;

VI – Aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do **caput** deste artigo

Deverão observar ainda as normas emanadas do FHIS de que trata a Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º- O CONSELHO GESTOR DO FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios dos programas das modalidades de acesso a moradia das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem das áreas objeto de intervenção dos números e valores dos beneficiários e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º- O CONSELHO GESTOR DO FHIS promoverá audiência pública e conferências representativas dos seguimentos sociais existentes para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

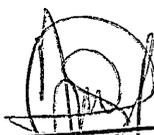
Capítulo III

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 3º- Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. .

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DE
CEARÁ EM 15 DE JUNHO DE 2009.



José Mansueto Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13, art. 9º, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que não houve alteração nas normas que regulam o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, do Município de **MULUNGU**.

MULUNGU – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**III - RELATÓRIO DO CONSELHO DO
FUNDO ESPECIAL**

I.N. TCM 03/13 Art. 9º.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MULUNGU não realizou qualquer movimentação orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício financeiro de 2015.

Nestes termos, declaramos que houve necessidade de apresentação de prestação de contas ao Conselho do Fundo Municipal, não existindo, portanto, relatório conforme inciso III do artigo 9º, da IN TCM 003/2013.

Mulungu – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES**

I.N. TCM 03/13



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS**

I.N. TCM 03/13

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
 Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
 Fone Fax (85) 33281725
 CEP: 62.764-000

LEI Nº 215/2012

FIXA OS SUBSIDIOS DO
 PREFEITO, VICE-PREFEITO E
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
 MULUNGU-CE, PARA O
 GOVERNO 2013/2016, E DÁ
 OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2012 e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

A Câmara Municipal de Mulungu - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V e 39-A § 4º da Constituição Federal, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para o governo de 2013/2016.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu, no efetivo exercício do cargo perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

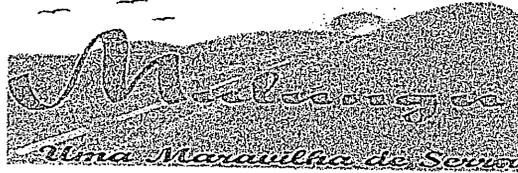
Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§- 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA MARTA PINHO MARTINS em 25/05/2016 às 10:36.

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

Art.4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual- LOA- de Mulungu - CE.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2012.

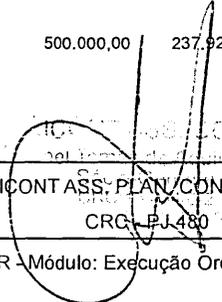

José Maranhão Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: Nº. 423.027.493-91

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
7 SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL											
06.03 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social											
16.482.1601.1.041.0000 MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS											
44903000	405	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44903600	406	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	407	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	408	350.000,00	227.920,62	0,00	0,00	0,00	0,00	122.079,38	0,00	0,00	0,00
44906100	409	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		460.000,00	237.920,62	0,00	0,00	0,00	0,00	222.079,38	0,00	0,00	0,00
16.122.1601.2.098.0000 GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL											
31901100	410	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	411	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	412	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	413	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	414	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	415	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		500.000,00	237.920,62	0,00	0,00	0,00	0,00	262.079,38	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		500.000,00	237.920,62	0,00	0,00	0,00	0,00	262.079,38	0,00	0,00	0,00
Total Orc.:		500.000,00	237.920,62	0,00	0,00	0,00	0,00	262.079,38	0,00	0,00	0,00



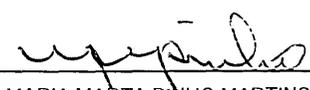
 PUBLICONT ASS: PLAN/CONTABIL - LTDA

 CRC - RJ 480



 ANTONIO AILUSTRONG PAZ PAIVA

 Tesoureiro



 MARIA MARTA PINHO MARTINS

 ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Gestora:
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015, período de: (02/01/2015 a 31/12/2015)**, do FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, apresentou-se instruída da forma devida conforme Instrução Normativa TCM n.º 03/2013, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);



LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.


MARIA MARTA PINHO MARTINS
 ORDENADORA DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 25/05/2016 10:48

Protocolo nº 104318/16

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: MULUNGU
Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Exercício: 2015
Período de Exercício: 02/01/2015 à 31/12/2015

Ordenador de Despesa

Nome completo: MARIA MARTA PINHO MARTINS
CPF: 244.025.323-53
Endereço para correspondência: SEIXAS CORREA Nº 130 9 PARANGABA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3328-1130
Tel. Celular: (85) 3328-1130
Email: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - LTDA - EPP
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ Nº 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Comissão Permanente de Licitação

Cargo: Presidente
Nome completo: SULAMINTA DA SILVA DE ABREU
CPF: 036.007.613-07
Endereço para correspondência: RUA DO CAMPO CONJUNTO PADRE PEDROSA N 17 CENTRO MULUNGU-CE
Tel. Fixo: (85) 3328-1130
Tel. Celular: (85) 99217-2313
Email: SULAMITAUERBA@YAHOO.COM.BR
Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Cargo: Pregoeiro

Nome completo: FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA
CPF: 244.025.593-91
Endereço para correspondência: CONJUNTO PADRE PEDROSA MULUNGU-CE
Tel. Fixo: (85) 3328-1130
Tel. Celular: (85) 99918-4302
Email: LUCIO.OLIVEIRA1963@GMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Cargo: Membro

Nome completo: ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA

CPF: 018.731.613-95

Endereço para correspondência: SÍTIO BASTIOES N S/N MULUNGU-CE

Tel. Fixo: (85) 3328-1130

Tel. Celular: (85) 99284-9180

Email: ROCHELLY.SMS@GMAIL.COM

Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 0,00

Valor da despesa liquidada: R\$ 0,00

Valor da despesa pago: R\$ 0,00

Documentos anexados (total arquivos: 15):

ANEXO I_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013

ANEXO II_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013

ANEXO III_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013

ANEXO IV_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013

ANEXO V_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013

ANEXO VI_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013

ANEXO VII_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013

ANEXO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013

ANEXO IX_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013

ANEXO X_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013

ANEXO XI_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013

ANEXO XII_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013

ART. 9 - II_ASSINADO.pdf - Art. 9o Inciso II, I.N. 03-2013

ART. 9 - III_ASSINADO.pdf - Art. 9o Inciso III, I.N. 03-2013

OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros